



PORTARIA N.º 7.425/2023

De 14 de Março de 2023

“DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Designar, o empregado público Sr. **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS**, portador da CTPS n.º 15826, série 00572-SP, titular do cargo **Fiscal**, subordinado a Secretaria de Administração e Recursos Humanos (SARH), para o exercício da Função Gratificada de **Encarregado de Fiscalização**.

§ único - O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a de Referência 12 constante da Lei Complementar nº 267/2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Cessada a designação o empregado retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da remuneração gratificada correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipótese alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registro de praxe.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus em 13 de março de 2023.

Pilar do Sul, 14 de Março de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Sec. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
32A29E5F6BF041D5852A236A72F21A47

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/32A29E5F6BF041D5852A236A72F21A47>